CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

ATA – 11 DE JANEIRO DE 2024 – PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

PLENÁRIO

18ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às dez horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Plenário da Câmara Municipal de Goianinha, na Sala das Sessões Sérgio Tadeu de Souza Costa, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primênio Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, neste município de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Vereador Alexandre César Veras de Freitas e Secretariada pelos Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Silvio do Amaral Alves Ferreira. Registraram presença os Vereadores: Ademar Alves de Lima, Alexandre César Veras de Freitas, Diógenes Izidro Rosa, Juliana Maria Bezerra Braga, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Valdemar Freire da Silva, Cláudia Cristina Belo da Silva, Cláudio José Freire, Divaldo Lourenço Barbosa, Elienais Marinho Dionísio dos Santos e Jean Nascimento de Albuquerque. **ATA**: 1) Após declarada a abertura da 1ª Sessão extraordinária, a Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa anterior, realizada no dia 28 de dezembro de 2023, foi lida pelo Segundo Secretário, Vereador Sílvio do Amaral Alves Ferreira; 2) Na sequência, a Presidência submeteu a ata em Plenário, que foi aprovada à unanimidade dos Vereadores. **ORDEM DO DIA: a) Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 101/2023,** que propõe aumento da previsão salarial dos cargos de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Maqueiro, Merendeira, Eletricista e Porteiro, para que sejam igualados ao salário mínimo vigente; **b) Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 101/2023,** que propõe aumento da previsão salarial para Cargo de Auxiliar de Apoio, devendo a remuneração ser elevada para 1.600,00 reais; **c) Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei nº 101/2023,** que propõe aumento da previsão salarial do cargo de motorista de categoria

D para que haja a distinção para o cargo de motorista de categoria B; **d) Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 101/2023,** que propõe aumento da previsão salarial do cargo de professor para o piso do magistério vigente. **Solicitação:** 1) O Presidente, Vereador Alexandre César Veras de Freitas, solicitou parecer oral da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal sobre a constitucionalidade das referidas emendas, tendo esta opinado pelo seu não recebimento por afronta aos arts. 182, § 5ª, combinado com o art. 165, ambos do Regimento Interno, e art. 63, I, da Constituição Federal; 2) Em seguida, a Presidência acatou o Parecer Jurídico e aplicou a previsão do art. 150, III, do Regimento Interno por se tratar de proposições antirregimentais. **a) Projeto de Lei nº 101/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que dispõe sobre a autorização para realização de concurso público para preenchimento de cargos no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo do Município de Goianinha e dá outras providências, foi submetido ao plenário e aprovado em Primeiro e Segundo turno à unanimidade dos Vereadores; **b) Projeto de Lei nº 102/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que cria cargos na estrutura administrativa do municipal de Goianinha/RN, requer autorização para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências, foi submetido ao plenário e aprovado em Primeiro e Segundo turno à unanimidade dos Vereadores ; **c) Projeto de Lei nº 1/2024**, de autoria da Chefe do Executivo, que dispõe sobre a contratação de servidor por tempo determinado, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências, foi submetido ao plenário e aprovado em Primeiro e Segundo turno à unanimidade dos Vereadores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser debatido o Vereador Presidente, Alexandre César Veras de Freitas, declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para 1ª Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 22 de fevereiro do ano corrente. O inteiro teor da Sessão Extraordinária foi gravado. E, para constar, eu, Sílvio do Amaral Alves Ferreira, Segundo Secretário, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Alexandre César Veras de Freitas e pelo Primeiro Secretário, Vereador Diógenes Izidro Rosa, todos membros da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.